



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	16
Extrato	16
Advertências / Notificações	18
Portarias DEMTRAM	18
Poder Legislativo	19
Comunicados	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 7.103, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.461/2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA), fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 71.740,00 e um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.040,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
49		04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		4.040,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	04	Fundo Social de Solidariedade		
961		04.122.0060.2037.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		2.800,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	02	01	Ensino Infantil		
965		12.365.0071.2200.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- PRÉ ESCOLAS		8.000,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		
964		12.365.0072.2006.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES		14.000,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	02	02	Ensino Fundamental		
948		12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		28.000,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 3 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

02	03	01	F.M.S.		
963	10.122.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE		5.500,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
02	05	01	Esporte e Lazer		
960	27.812.0022.2027.0000		INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		12.000,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
962	15.452.0025.2059.0000		INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA		1.440,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

	71.740,00
Fontes de Recurso	
01 00	63.740,00
05 13	8.000,00

Anulação:

02	09	01	Serviço de Água e Esgoto		
786	17.512.0029.2224.0000		SERVIÇO DE SANEAMENTO		-4.040,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 4 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.104, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 5 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.104/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias			
Ficha:	31	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE	4.413,75	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	01 02	Corpo de Bombeiro			
Ficha:	69	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	578,04	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	74	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	7.427,18	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:	79	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	5.826,04	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	01 03	Conselho Tutelar			
Ficha:	92	04.243.0021.2026.0000	PROGRAMA CONSELHO TUTELAR	535,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01	F.M.S.			
Ficha:	277	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	7.693,40	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	321	10.301.0012.2186.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	2.000,00	
		3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:	341	10.301.0013.2192.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMIL	3.074,65	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	450	10.302.0014.2221.0000	PROGRAMA CAPS	8.517,90	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	491	10.305.0016.2021.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.285,09	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistencia Social			
Ficha:	524	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ES	2.500,00	
		3.3.90.33.08	PEDÁGIOS		
Ficha:	539	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓR	480,68	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				47.331,73	

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias			
Ficha:	38	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC	-4.413,75	
		3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	01 02	Corpo de Bombeiro			
Ficha:	68	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	-578,04	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	70	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	-13.253,22	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

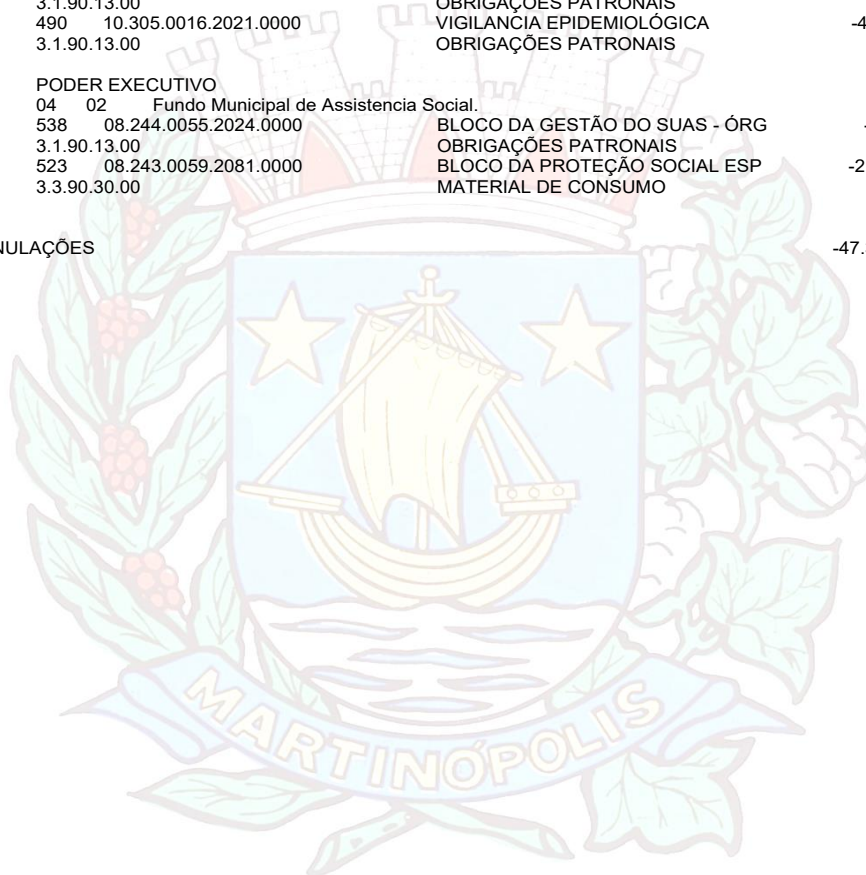
Página 6 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 03 Conselho Tutelar		
Ficha:	88 04.243.0021.2026.0000	PROGRAMA CONSELHO TUTELAR	-535,00
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01 F.M.S.		
Ficha:	276 10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-7.693,40
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	420 10.302.0012.2186.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.000,00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	340 10.301.0013.2192.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-3.074,65
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	449 10.302.0014.2221.0000	PROGRAMA CAPS	-8.517,90
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	490 10.305.0016.2021.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-4.285,09
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04 02 Fundo Municipal de Assistência Social.		
Ficha:	538 08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRG	-480,68
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	523 08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-47.331,73





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 7 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.105, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Fica homologado o Concurso Público nº 001/2024, para nomeação ao cargo vago do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Martinópolis, cuja prova foi realizada no dia 15/02/2025 conforme segue: OFICIAL DE MANUTENÇÃO.

Art. 2º- A Classificação final publicada em 29 de maio de 2025 fica homologada, em virtude da Ordem Judicial, nº. 1001394-20.2024.8.26.0346.

Art. 3º- O concurso homologado por este Decreto foi realizado nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2024.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 8 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.106, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processados em Exercícios anteriores e dá outras providências”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 do Decreto Federal n.º 93.872 de 23.12.1986 e no art. 206 da Lei Federal n.º 10.406 de 10.01.2002 e a alteração daquele conforme o art. 6º, inciso II do Decreto Federal n.º 9.428 de 28.06.2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F do Código Penal que tipifica como crime deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei com pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO os termos do disposto no art. 70 do Decreto Federal n.º 93.872 de 23.12.1986 e no art. 206 da Lei Federal n.º 10.406 de 10.01.2002 e a alteração daquele conforme o art. 6º, inciso II do Decreto Federal n.º 9.428 de 28.06.2018, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101 de 04.05.2000 e o disposto no Art. 359-F do Código Penal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 9 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETA

Art. 1º- O Departamento de Contabilidade deverá cancelar integralmente os restos a pagar processados, com período superior a 05 (cinco) anos, contados da efetiva inscrição em restos a pagar até 31 de dezembro de 2024, poderão ser cancelados os casos de prescrição, os casos que são objeto de processo judicial e que resultaram em RPV e/ou Precatório, e ainda os casos de constatação de duplicidades; conforme Anexo I.

§ 1º - Excetuam-se do cancelamento previsto no Art. 1º o empenho do credor NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, SERVIDORES MUNICIPAIS e SERVIDORES MUNICIPAIS-SALAR E PROV;

§ 2º - Serão anulados os empenhos constantes do Anexo II tendo em vista os casos alcançados por prescrição e duplicidades constatadas;

§ 3º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar Processados, o pagamento que vier a ser reclamado, desde que devidamente comprovada à inexistência de prescrição, nos termos do caput deste artigo, poderão ser atendidas à conta de dotação, constante da Lei Orçamentária Anual, como Despesas de Exercícios Anteriores nos termos do disposto no art. 69 do Decreto Federal n.º 93.872 de 23.12.1986 ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida;

Art. 2º- O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 3º- Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º- Ficam desde já notificados os credores que enquadraram-se nos casos de prescrição do Anexo I do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Diretoria Municipal de Finanças o direito ao pagamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 10 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º- Este Decreto terá prazo de vigência de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2025.

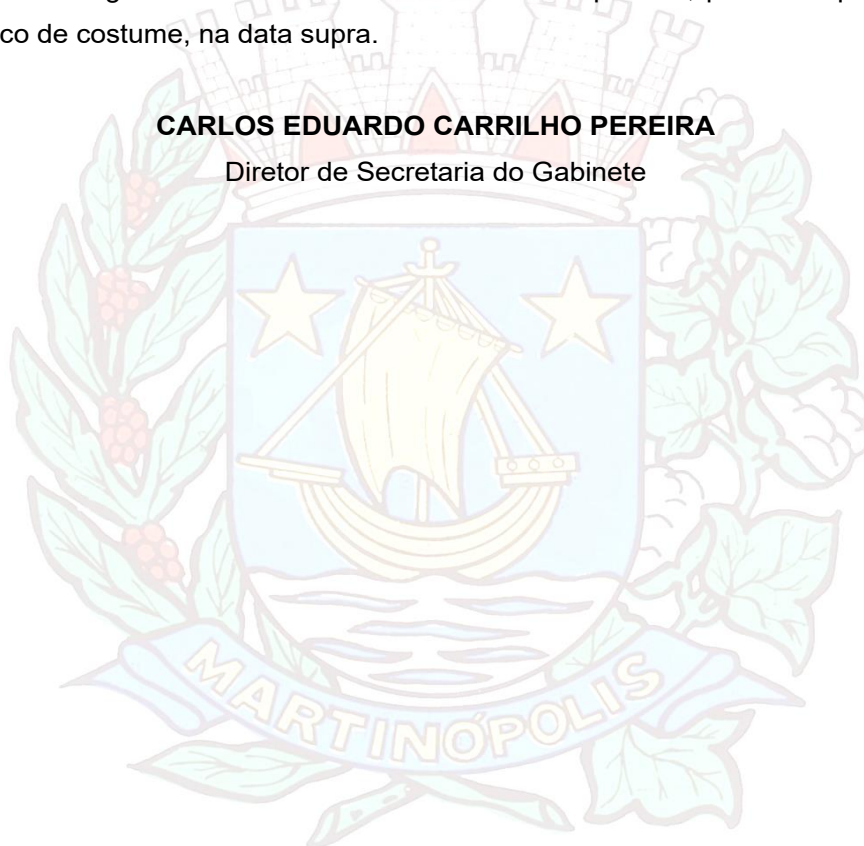
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 11 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

44855443/0001-30

Exercício: 2024

RAZÃO DE LIQUIDAÇÕES - FORNEC. -

Página 2

RAZÃO DE LIQUIDAÇÕES - POR FORNECEDOR (RESTOS A PAGAR)

Data	Emp/Parc	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
21/03/2020	1169/3 EX	09/03/2020	3.3.90.39.19	2.000,00		0,00	0,00	0,00	2.000,00
31/08/2020	1281/2 EX	31/08/2020	3.3.90.39.19	2.476,00		0,00	0,00	0,00	2.476,00
TOTAL DO FORNECEDOR				7.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.316,00

1610 DEP*****AGE CPF/CNPJ: 43.0*****1-02										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
12/11/2019	14064/1 EX	12/11/2019		3.3.90.39.99	357,15		0,00	0,00	0,00	357,15
26/11/2021	12909/1 EX	26/11/2021		3.3.90.39.99	3,07		0,00	0,00	0,00	3,07
26/11/2021	12910/1 EX	26/11/2021		3.3.90.39.99	1,93		0,00	0,00	0,00	1,93
TOTAL DO FORNECEDOR				362,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,15

4037 EDU***** CPF/CNPJ: 117.*****										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
30/04/2019	5546/1 EX	30/04/2019		3.3.90.14.14	210,00		0,00	0,00	0,00	210,00
TOTAL DO FORNECEDOR				210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00

5217 ENE*****NER CPF/CNPJ: 07.2*****1-20										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
17/04/2019	5141/1 EX	17/04/2019		3.3.90.32.99	100,00		0,00	0,00	0,00	100,00
27/07/2021	7314/1 EX	27/07/2021		3.3.90.32.99	287,85		0,00	0,00	0,00	287,85
06/10/2021	8051/58 EX	06/10/2021		3.3.90.39.43	9.048,24		0,00	0,00	0,00	9.048,24
TOTAL DO FORNECEDOR				9.436,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.436,09

10708 FRA***** CPF/CNPJ: 53.0*****1-20										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
13/04/2019	1584/1 EX	12/04/2019		3.3.90.30.22	87,09		0,00	0,00	0,00	87,09
13/04/2019	2196/1 EX	12/04/2019		3.3.90.30.22	219,07		0,00	0,00	0,00	219,07
13/04/2019	2428/1 EX	12/04/2019		3.3.90.30.22	132,89		0,00	0,00	0,00	132,89
13/04/2019	2769/1 EX	12/04/2019		3.3.90.30.22	673,35		0,00	0,00	0,00	673,35
13/04/2019	2810/1 EX	12/04/2019		3.3.90.30.22	147,33		0,00	0,00	0,00	147,33
15/04/2019	1535/2 EX	12/04/2019		3.3.90.30.22	89,78		0,00	0,00	0,00	89,78
15/04/2019	3064/1 EX	12/04/2019		3.3.90.30.22	383,68		0,00	0,00	0,00	383,68
27/04/2019	3049/1 EX	12/04/2019		3.3.90.30.22	95,56		0,00	0,00	0,00	95,56
TOTAL DO FORNECEDOR				1.828,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.828,75

15298 GOL*****E CPF/CNPJ: 32.6*****1-83										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
15/04/2020	1308/1 EX	15/04/2020		3.3.90.30.26	35.564,00		0,00	0,00	0,00	35.564,00
12/06/2020	114/2 EX	22/05/2020		3.3.90.30.26	16.067,55		0,00	0,00	0,00	16.067,55
13/07/2020	5633/1 EX	13/07/2020		3.3.90.30.24	2.656,50		0,00	0,00	0,00	2.656,50
01/01/2021	9803/1 EX	08/12/2020		3.3.90.30.26	2.530,00		0,00	0,00	0,00	2.530,00
TOTAL DO FORNECEDOR				56.818,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.818,05

3366 HEX***** CPF/CNPJ: 53.2*****1-10										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
02/08/2019	6832/1 EX	22/07/2019		3.3.90.39.17	495,81		0,00	0,00	0,00	495,81
TOTAL DO FORNECEDOR				495,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,81

13783 HM***** CPF/CNPJ: 30.4*****1-16										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
23/02/2020	919/1 EX	03/02/2020		3.3.90.32.99	251,00		0,00	0,00	0,00	251,00
11/03/2020	121/1 EX	18/02/2020		3.3.90.32.99	561,00		0,00	0,00	0,00	561,00
11/03/2020	257/1 EX	18/02/2020		3.3.90.32.99	310,00		0,00	0,00	0,00	310,00
11/03/2020	259/1 EX	18/02/2020		3.3.90.32.99	310,00		0,00	0,00	0,00	310,00
13/03/2020	782/1 EX	19/02/2020		3.3.90.30.26	10.600,15		0,00	0,00	0,00	10.600,15
13/03/2020	1706/1 EX	18/02/2020		3.3.90.30.24	320,00		0,00	0,00	0,00	320,00
13/03/2020	1814/1 EX	26/02/2020		4.4.90.52.34	245,00		0,00	0,00	0,00	245,00
14/03/2020	1271/1 EX	18/02/2020		3.3.90.32.99	239,00		0,00	0,00	0,00	239,00
18/03/2020	1980/1 EX	26/02/2020		3.3.90.32.99	251,00		0,00	0,00	0,00	251,00
TOTAL DO FORNECEDOR				13.087,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.087,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 12 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

44855443/0001-30

Exercício: 2024

RAZÃO DE LIQUIDAÇÕES - FORNEC. -

Página 3

RAZÃO DE LIQUIDAÇÕES - POR FORNECEDOR (RESTOS A PAGAR)

22935 J.A. *****RELI CPF/CNPJ: 22.6*****1-58										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
23/06/2019	6367/1 EX	30/05/2019		3.3.90.32.99	3.260,00		0,00	0,00	0,00	3.260,00
TOTAL DO FORNECEDOR					3.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260,00
22935 JOA ***** CPF/CNPJ: 399*****										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
26/11/2020	12301/1 EX	26/11/2020		3.3.90.32.99	50,00		0,00	0,00	0,00	50,00
TOTAL DO FORNECEDOR					50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1432 JULI ***** CPF/CNPJ: 065*****										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
28/06/2019	8080/1 EX	28/06/2019		3.3.90.14.14	150,00		0,00	0,00	0,00	150,00
TOTAL DO FORNECEDOR					150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
8631 MAC ***** CPF/CNPJ: 19.0*****1-78										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
10/08/2019	7588/1 EX	16/07/2019		3.3.90.39.23	5.000,00		0,00	0,00	0,00	5.000,00
09/07/2020	2400/1 EX	09/07/2020		3.3.90.39.23	15.300,00		558,36	0,00	0,00	15.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR					20.300,00	0,00	558,36	0,00	0,00	20.300,00
11809 MAR ***** CPF/CNPJ: 926*****										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
07/10/2019	11/9 EX	07/10/2019		3.3.90.36.15	939,97		0,00	0,00	0,00	939,97
07/10/2019	11/10 EX	07/10/2019		3.3.90.36.15	0,60		0,00	0,00	0,00	0,60
TOTAL DO FORNECEDOR					940,57	0,00	0,00	0,00	0,00	940,57
4039 MEC *****PEZ/ CPF/CNPJ: 12.5*****1-63										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
11/11/2019	10468/1 EX	16/10/2019		3.3.90.30.21	42,00		0,00	0,00	0,00	42,00
11/11/2019	10469/1 EX	16/10/2019		3.3.90.30.19	334,00		0,00	0,00	0,00	334,00
11/11/2019	10471/1 EX	16/10/2019		3.3.90.30.26	340,00		0,00	0,00	0,00	340,00
TOTAL DO FORNECEDOR					716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,00
4030 MEC *****FRI CPF/CNPJ: 04.7*****1-03										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
02/05/2019	1080/1 EX	12/04/2019		3.3.90.30.04	595,00		0,00	0,00	0,00	595,00
16/05/2019	1081/1 EX	23/04/2019		4.4.90.52.04	2.180,00		0,00	0,00	0,00	2.180,00
TOTAL DO FORNECEDOR					2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
13759 MIDI *****64 CPF/CNPJ: 30.0*****1-06										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
21/04/2019	2095/1 EX	11/04/2019		3.3.90.30.26	140,00		0,00	0,00	0,00	140,00
TOTAL DO FORNECEDOR					140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
1956 NAC *****LTI CPF/CNPJ: 06.9*****3-07										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
23/09/2023	11401/1 EX	23/08/2023		3.3.90.30.04	4.705,35		11,29	0,00	0,00	4.705,35
TOTAL DO FORNECEDOR					4.705,35	0,00	11,29	0,00	0,00	4.705,35
21750 NUC *****UAF CPF/CNPJ: 06.9*****1-11										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 13 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

44855443/0001-30

Exercício: 2024

RAZÃO DE LIQUIDAÇÕES - FORNEC. -

Página 4

RAZÃO DE LIQUIDAÇÕES - POR FORNECEDOR (RESTOS A PAGAR)

19/03/2020	2217/1 EX	27/02/2020	4.4.90.52.34	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

1559 POS*****STO										
CPF/CNPJ: *****										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
01/05/2019	4493/1 EX	26/04/2019		3.3.90.36.99	462,60		0,00	0,00	0,00	462,60
TOTAL DO FORNECEDOR					462,60	0,00	0,00	0,00	0,00	462,60

10956 QUA*****JCAI										
CPF/CNPJ: 07.1*****1-93										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
04/10/2019	7178/1 EX	11/09/2019		3.3.90.30.09	1.014,00		0,00	0,00	0,00	1.014,00
TOTAL DO FORNECEDOR					1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,00

12415 RED*****										
CPF/CNPJ: 02.9*****1-43										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
14/01/2021	12918/1 EX	17/12/2020		3.3.90.30.01	2.436,00		0,00	0,00	0,00	2.436,00
14/01/2021	12919/1 EX	17/12/2020		3.3.90.30.01	3.480,00		0,00	0,00	0,00	3.480,00
14/01/2021	12922/1 EX	17/12/2020		3.3.90.30.01	1.293,00		0,00	0,00	0,00	1.293,00
14/01/2021	12923/1 EX	17/12/2020		3.3.90.30.01	862,00		0,00	0,00	0,00	862,00
14/01/2021	12924/1 EX	17/12/2020		3.3.90.30.01	431,00		0,00	0,00	0,00	431,00
14/01/2021	12925/1 EX	17/12/2020		3.3.90.30.01	2.930,80		0,00	0,00	0,00	2.930,80
14/01/2021	12927/1 EX	17/12/2020		3.3.90.30.01	298,00		0,00	0,00	0,00	298,00
14/01/2021	12928/1 EX	17/12/2020		3.3.90.30.01	298,00		0,00	0,00	0,00	298,00
14/01/2021	12929/1 EX	17/12/2020		3.3.90.30.01	2.980,00		0,00	0,00	0,00	2.980,00
14/01/2021	12930/1 EX	17/12/2020		3.3.90.30.01	3.576,00		0,00	0,00	0,00	3.576,00
14/01/2021	12932/1 EX	17/12/2020		3.3.90.30.01	1.192,00		0,00	0,00	0,00	1.192,00
14/01/2021	12933/1 EX	17/12/2020		3.3.90.30.01	2.155,00		0,00	0,00	0,00	2.155,00
14/01/2021	12934/1 EX	17/12/2020		3.3.90.30.01	517,20		0,00	0,00	0,00	517,20
14/01/2021	12935/1 EX	17/12/2020		3.3.90.30.01	5.220,00		0,00	0,00	0,00	5.220,00
TOTAL DO FORNECEDOR					27.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.669,00

4382 SER*****COI										
CPF/CNPJ: 03.7*****3-01										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
17/01/2020	439/1 EX	16/01/2020		3.3.90.39.48	73,02		0,00	0,00	0,00	73,02
TOTAL DO FORNECEDOR					73,02	0,00	0,00	0,00	0,00	73,02

26000 SER*****										
CPF/CNPJ: 44.8*****1-30										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
30/09/2022	12328/1 EX	26/09/2022		3.1.90.94.01	57,24		0,00	0,00	0,00	57,24
31/05/2023	7546/1 EX	31/05/2023		3.1.90.01.01	1.241,77		0,00	0,00	0,00	1.241,77
TOTAL DO FORNECEDOR					1.299,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299,01

127 SER*****V										
CPF/CNPJ: *****										
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
20/02/2015	602/1 EX	21/01/2015		3.1.90.16.99	18,00		0,00	0,00	0,00	18,00
22/03/2015	1539/1 EX	20/02/2015		3.1.90.11.75	2.950,83		0,00	0,00	0,00	2.950,83
22/03/2015	1618/1 EX	20/02/2015		3.1.90.11.43	3.224,42		0,00	0,00	0,00	3.224,42
25/03/2015	1636/1 EX	23/02/2015		3.1.90.11.43	239,56		0,00	0,00	0,00	239,56
14/05/2015	3357/1 EX	14/04/2015		3.1.90.16.99	1.812,40		0,00	0,00	0,00	1.812,40
08/01/2016	2/1 EX	05/01/2016		3.1.90.11.45	0,15		0,00	0,00	0,00	0,15
01/06/2017	5827/1 EX	26/05/2017		3.3.90.46.01	1.773,60		0,00	0,00	0,00	1.773,60
03/08/2018	10429/1 EX	30/07/2018		3.1.90.03.01	877,68		0,00	0,00	0,00	877,68
05/02/2019	1180/1 EX	31/01/2019		3.3.90.36.07	528,00		0,00	0,00	0,00	528,00
28/02/2019	2494/1 EX	26/02/2019		3.3.90.36.07	480,00		0,00	0,00	0,00	480,00
28/02/2019	2572/1 EX	28/02/2019		3.1.90.11.37	43,01		0,00	0,00	0,00	43,01
05/04/2019	4233/1 EX	28/03/2019		3.1.90.11.01	697,01		0,00	0,00	0,00	697,01
07/08/2019	9424/1 EX	30/07/2019		3.1.90.94.01	5.182,77		0,00	0,00	0,00	5.182,77
23/12/2020	13272/1 EX	23/12/2020		3.1.90.11.01	183,62		0,00	0,00	0,00	183,62
02/02/2021	776/1 EX	28/01/2021		3.1.90.11.01	1.993,67		0,00	0,00	0,00	1.993,67
05/03/2021	1769/1 EX	26/02/2021		3.1.90.01.01	200,75		0,00	0,00	0,00	200,75
05/03/2021	1770/1 EX	26/02/2021		3.1.90.01.99	57,60		0,00	0,00	0,00	57,60
10/12/2021	13469/1 EX	09/12/2021		3.1.90.03.01	1.428,46		0,00	0,00	0,00	1.428,46
28/01/2022	669/1 EX	26/01/2022		3.1.90.01.01	1.657,17		0,00	0,00	0,00	1.657,17
TOTAL DO FORNECEDOR					23.348,70	0,00	0,00	0,00	0,00	23.348,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 14 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

44855443/0001-30

Exercício: 2024

RAZÃO DE LIQUIDAÇÕES - FORNEC. -

Página 5

RAZÃO DE LIQUIDAÇÕES - POR FORNECEDOR (RESTOS A PAGAR)

804 SUG*****		IST			CPF/CNPJ: 00.7*****1-64					
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
25/12/2019	10342/1 EX	13/12/2019		3.3.90.39.90	80,50		0,00	0,00	0,00	80,50
TOTAL DO FORNECEDOR					80,50	0,00	0,00	0,00	0,00	80,50
1664 TEL*****					CPF/CNPJ: 02.5*****1-62					
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
19/11/2021	60/84 EX	19/11/2021		3.3.90.39.58	80,27		0,00	0,00	0,00	80,27
TOTAL DO FORNECEDOR					80,27	0,00	0,00	0,00	0,00	80,27
11734 TRO*****					CPF/CNPJ: 14.7*****1-77					
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
10/05/2019	2217/1 EX	10/05/2019		3.3.90.39.19	380,00		0,00	0,00	0,00	380,00
18/06/2019	6207/1 EX	29/05/2019		3.3.90.39.19	400,00		0,00	0,00	0,00	400,00
01/10/2019	2218/1 EX	01/10/2019		3.3.90.39.19	380,00		0,00	0,00	0,00	380,00
18/10/2019	11605/1 EX	24/09/2019		3.3.90.39.19	580,00		0,00	0,00	0,00	580,00
18/04/2020	3629/1 EX	30/03/2020		3.3.90.39.19	380,00		0,00	0,00	0,00	380,00
07/05/2020	4061/1 EX	13/04/2020		3.3.90.39.19	600,00		0,00	0,00	0,00	600,00
26/08/2020	3991/1 EX	31/08/2020		3.3.90.39.19	2.590,00		0,00	0,00	0,00	2.590,00
17/10/2020	9788/1 EX	24/09/2020		3.3.90.39.19	1.840,00		0,00	0,00	0,00	1.840,00
17/10/2020	9790/1 EX	24/09/2020		3.3.90.39.19	460,00		0,00	0,00	0,00	460,00
17/10/2020	9792/1 EX	23/09/2020		3.3.90.39.19	300,00		0,00	0,00	0,00	300,00
TOTAL DO FORNECEDOR					7.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.910,00
12388 WLU*****		COS			CPF/CNPJ: 78.7*****1-03					
Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	Liquidado	Anul/Refor	Desconto	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
01/03/2019	480/1 EX	01/03/2019		3.3.90.30.26	9.001,00		0,00	0,00	0,00	9.001,00
TOTAL DO FORNECEDOR					9.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.001,00
TOTAL...					293.476,86	0,00	569,65	0,00	0,00	293.476,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 15 de 21



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Página 1

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525
44853443/0001-30 Exercício: 2025



ANEXO II - Restos a pagar

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ent. Unid. Orc.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago À Pagar				
00002 EX	05/01/2016	8003	220.001.0.01.00	002	020202	12.361.0005.2007.0000	3.1.90.11.45	SERVIDORES MUNICIPAIS-SALAR	11.907,59	0,00	0,00	11.907,59	0,00	11.907,59				
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO-1/3 DE FERIAS.																		
00602 EX	21/01/2015	8003	110.000.0.01.00	002	020700	15.452.0025.2030.0000	3.1.90.16.99	SERVIDORES MUNICIPAIS-SALAR	18,00	0,00	0,00	18,00	0,00	18,00				
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO DE 2015.																		
01180 EX	31/01/2019	8003	110.000.0.01.00	002	020206	12.363.0009.2013.0000	3.3.90.36.07	SERVIDORES MUNICIPAIS-SALAR	528,00	0,00	0,00	528,00	0,00	528,00				
Histórico: INCORPORACÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2019 - Folha Mensal ID(170)																		
01539 EX	20/02/2015	8003	110.000.0.01.00	002	020101	04.122.0002.2002.0000	3.1.90.11.75	SERVIDORES MUNICIPAIS-SALAR	2.950,83	0,00	0,00	2.950,83	0,00	2.950,83				
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE FEVEREIRO DE 2015.																		
01618 EX	20/02/2015	8003	262.000.0.02.00	002	020203	12.361.0006.2010.0000	3.1.90.11.45	SERVIDORES MUNICIPAIS-SALAR	3.224,42	0,00	0,00	3.224,42	0,00	3.224,42				
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE FEVEREIRO DE 2015.																		
01636 EX	23/02/2015	8003	300.022.0.05.00	002	020301	10.303.0014.2019.0000	3.1.90.11.45	SERVIDORES MUNICIPAIS-SALAR	239,56	0,00	0,00	239,56	0,00	239,56				
Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE FEVEREIRO DE 2015.																		
02484 EX	26/02/2019	8003	110.000.0.01.00	002	020206	12.363.0009.2013.0000	3.3.90.36.07	SERVIDORES MUNICIPAIS-SALAR	480,00	0,00	0,00	480,00	0,00	480,00				
Histórico: INCORPORACÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 02/2019 - Folha Mensal ID(174)																		
03357 EX	01/04/2015	8003	262.000.0.02.00	002	020203	12.361.0006.2010.0000	3.1.90.11.01	SERVIDORES MUNICIPAIS-SALAR	1.812,40	0,00	0,00	1.812,40	0,00	1.812,40				
Histórico: 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PREMIO EM PECUNIA REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO DE 01/10/2009 A 30/09/2014, DA SERVIDORA CR*****O*****A.																		
04233 EX	28/03/2019	8003	200.002.0.01.00	002	020202	12.361.0005.2008.0000	3.1.90.11.01	SERVIDORES MUNICIPAIS-SALAR	697,01	0,00	0,00	697,01	0,00	697,01				
Histórico: INCORPORACÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 03/2019 - Folha Mensal ID(185)																		
05827 EX	26/05/2017	8003	110.000.0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.46.01	SERVIDORES MUNICIPAIS-SALAR	1.773,60	0,00	0,00	1.773,60	0,00	1.773,60				
Histórico: INCORPORACÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 05/2017 - Folha Mensal ID(56)																		
13272 EX	23/12/2020	8003	261.000.0.02.00	002	020203	12.361.0006.2077.0000	3.1.90.11.01	SERVIDORES MUNICIPAIS-SALAR	183,62	0,00	0,00	183,62	0,00	183,62				
Histórico: REFERENTE A SUBSTITUCAO DE AULAS (PROFESSORES EVENTUAIS) DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO 2020, CONFORME TABELA ANEXA.																		
Total:													11.907,59	0,00	0,00	11.907,59	0,00	11.907,59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 16 de 21

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: 60.057.087 THAIS MARCONDES DE SA VENANCIO ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de som e iluminação e contratação de empresa para fornecimento de diferentes artistas para apresentação musical (canto), quinzenalmente da Feira da Lua.
VALOR: R\$ 32.125,00 (Trinta e Dois Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais).
VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 01/07/2026
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.

Martinópolis/SP, 01 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9A58-15F2-D6A0-1703> e informe o código 9A58-15F2-D6A0-1703





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 17 de 21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A58-15F2-D6A0-1703

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 01/07/2025 10:49:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9A58-15F2-D6A0-1703>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 18 de 21

Advertências / Notificações

Portarias DEMTRAM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000 CNPJ: Nº
44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 037/2025

“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM por Supermercado Irmãos Nagai Ltda, registrado sob nº. 441/2025;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 02/07/2025 e 04/07/2025, das 19h00 as 02h00, visando à realização de **“MANUSEIO DE CAMINHÕES/MAQUINAS - OBRAS”**.

➤ **AV. PADRE JORGE SUMMERER, trecho do número 64/76** – Centro, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO E ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA**.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor em 02 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 01 de julho de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 19 de 21

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIA 07/07
SEGUNDA-FEIRA
ÀS 18H00

Projeto de Lei Complementar do Executivo nº07/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar **OPERAÇÃO DE CRÉDITO** com o Banco do Brasil S/A e dá outras Providências", referente ao **sistema de esgoto da Represa Laranja Doce.**

Local: Câmara Municipal de Martinópolis
Plenário Theodomiro Viana de Freitas
Rua José Maria Sanches, 539, Centro

TRANSPORTE PARA O EVENTO:

- às 17h00, saindo da Creche Maria Rosária da Rocha (Vila Jackelaits);
- às 17h20, passando no Centro de Eventos (Balneário).

Endereços eletrônicos: <https://camaramartinopolis.sp.gov.br/> ou <https://martinopolis.sp.leg.br/>

Realização:



Câmara Municipal de
Martinópolis/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 20 de 21



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

COMUNICADO

GABRIEL VALÕES SANTOS, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica e convida aos interessados e população, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **7 de julho de 2025**, segunda-feira, a partir das **18h00**, para apresentação e discussão da seguinte propositura:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras Providências".

A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo pelos endereços:

Sítios eletrônicos oficiais:

www.camaramartinopolis.sp.gov.br

www.martinopolis.sp.leg.br

Facebook:

www.facebook.com/camaramartinopolis

A Câmara realizou parceria com a Prefeitura para que esta disponibilize transporte para a audiência pública para os moradores da Represa Laranja Doce:

- às 17h00, saindo da Creche Maria Rosária da Rocha (Vila Jackelaitis);
- às 17h20, passando no Centro de Eventos (Balneário).

As informações, solicitações e/ou sugestões podem ser encaminhadas por qualquer cidadão para o endereço participe@martinopolis.sp.leg.br.

Martinópolis/SP, em 1º de julho de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 21 de 21

PALESTRA

“Acolher para colher: Orientação Parental”

em comemoração ao Dia do Orgulho Autista, na qual será abordado os seguintes temas: compreensão sobre o autismo (TEA); práticas baseadas em evidências científicas nas intervenções utilizadas no contexto educacional; relato de mãe atípica que diariamente luta por uma qualidade de vida adequada para seu filho com TEA.

DIA 02/07
QUARTA-FEIRA
ÀS 18H30

**Local: Câmara Municipal,
Plenário Theodomiro Viana de Freitas,
Rua José Maria Sanches, 539, Centro**

Transmissão Ao Vivo

pelo site: <https://martinopolis.sp.leg.br/>

e facebppl: <https://www.facebook.com/camaramartinopolis/>



Realização:
**Câmara Municipal de
Martinópolis/SP**